

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 397 -

ALAGOINHA - 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

10 a 28.02.2020



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 592/2020

Autoria: Executivo Municipal

Alagoinha, 20 de fevereiro de 2020

DETERMINA PARA TODOS OS SERVIDORES QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, O NOVO VALOR DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pelas MPs nºs. 916/2019 e 919/2020, datadas de 31.12.2019 e 31.01.2020 respectivamente, editadas pelo Governo Federal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Adota o novo valor do salário mínimo nacional, instituído pelo Governo Federal, para os servidores municipais que recebem o piso do salário mínimo como remuneração, em consonância com a Constituição Federal.

Art. 2º - O Valor que trata o artigo anterior corresponde ao montante de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), em janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de fevereiro/2020, sendo reajustado em 4,10% (quatro vírgula dez) por cento no mês de janeiro e 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito) por cento a partir de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 3º - As vantagens previstas nesta Lei são extensivas aos inativos e pensionistas cujos benefícios foram concedidos em regime de paridade com os servidores da ativa, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 20 de fevereiro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n°593/2020, de 20 de fevereiro de 2020

AUTORIA:
EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais n°s 280/10 e alterações; 331/2012 e 554/2019; Lei Federal n° 11.738/2008 e Portaria Interministerial-MEC/ME n° 03/2019, de 13.12.2019, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica concedido reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro) por cento, na remuneração básica dos profissionais do magistério municipal e Pedagogos, para o ano letivo de 2020, incidindo sobre os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal n° 554/2019, que instituiu o reajuste do Magistério para o ano letivo de 2019, que continua sendo peça integrante desta Lei (ANEXO-I).

Art. 2° - Será acrescido o percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro) por cento, sob o valor da remuneração básica dos profissionais da educação que exercem a função de Monitores de Creche que concluírem curso superior a título de incentivo para a carreira.

Art. 3° - As vantagens previstas nesta Lei são extensivas aos inativos e pensionistas cujos benefícios foram concedidos em regime de paridade com os servidores da ativa, na forma da Lei.



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - O valor máximo dos salários percebidos pelos servidores que trata o caput acima, incluindo as vantagens de caráter transitório, não poderá ultrapassar o valor dos salários constantes no anexo I, da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Lei nº 593/2020/jfb

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - CENTRO - ALAGOINHA - PB. CEP. 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

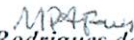
ANEXO I - LEI 593/2020

SALÁRIO BASE - CARGOS DOCENTES
(Profissionais do Magistério e Pedagogos)

NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CLASSE	Formação/ escolaridade	I 1 a 5	II 5 a 10	III 10 a 15	IV 15 a 20	V 20 a 25	VI 25 a 30	VII 30 a 35
P	Magistério / Logos ou Proformação	2.056,23	2.159,05	2.267,01	2.380,34	2.499,36	2.624,34	2.755,55
S	Superior Completo / Licenciatura Curta, Plena ou Pedagogia	2.570,34	2.698,69	2.833,64	2.975,30	3.124,08	3.280,28	3.444,29
E	Especialização	3.212,75	3.373,38	3.542,05	3.719,16	3.905,11	4.100,36	4.305,38
M	Mestrado	4.015,64	4.216,42	4.427,26	4.648,62	4.881,05	5.125,10	5.381,35
D	Doutorado	5.019,91	5.270,92	5.534,46	5.811,19	6.101,74	6.406,81	6.727,18
PD	Pós Doutorado	6.274,88	6.588,64	6.918,07	7.263,98	7.627,17	8.008,52	8.408,97

Alagoíinha-PB., 20 de fevereiro de 2020


Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo - I - LEI N° 593/2020jfb

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - CENTRO - CEP - 58.390-000 -- ALAGOINHA-PB - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com. - FONE: 98715.6181



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 594/2020, de 20 de fevereiro de 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MANTER O SISTEMA DE BOLSA DE ESTUDO PARA OS ALUNOS OU MÚSICOS DA BANDA DE MÚSICA "MAESTRO CIDALINO PIMENTA", ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o PARLAMENTO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a manter o sistema de bolsas de estudo para os alunos ou músicos regularmente matriculados na Banda de Música "Maestro Cidalino Pimenta", desta Municipalidade, para a carreira de músico instrumentista, criado pela Lei Municipal nº 351/2013, de 13.03.2013.

Art. 2º - Cada bolsa de estudo terá o valor líquido sem descontos de R\$ 300,00 (trezentos reais), para os alunos ou músicos, pagos mensalmente a cada aluno ou músico que tiver frequência regular às aulas e aos ensaios da Banda de Música.

Parágrafo Primeiro: O aluno ou músico que faltar aos ensaios ou apresentação, injustificadamente, sofrerá desconto proporcional ao número de faltas ou ausências ocorridas.

Parágrafo Segundo: O aluno ou músico bolsista que tiver 03 (três) faltas sem justificativa legal, será definitivamente desligado da Banda de Música Cidalino Pimenta.

Art. 3º - As referidas bolsas de estudo terão validade de 12 (doze) meses, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado renová-la por igual período.

Art. 4º - O bolsista que estiver na função de Diretor da Banda Cidalino Pimenta receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do valor constante do 2º, desta Lei.

Art. 5º - Para cobertura das despesas com as bolsas de estudo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, dentro da disponibilidade das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro/2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

MPA Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI 594/2020/jfb

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB. Fone: (083) 8715.6181E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-18
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Freire, 100

Decreto

Decreto nº 02012020

Em, 06 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0582, de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 304.130,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		74.899,00
Total da Unidade:						74.899,00

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS		
	3190	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			001	Recursos Ordinários		22.236,00
	3390	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		4.610,00
Total da Unidade:						26.846,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		4.848,00
08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social		
	3390	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		2.411,00

Page 1 of 4



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-18
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Freire, 100

Decreto

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
	3390	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.241,00
	3390	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.818,00
Total da Unidade:						11.318,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	365	0015	1033	Construção de Creches no Município		
	4490	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			125	Transferências de Convênios - Educação		61.143,00
12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		13.946,00
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			111	Recetas de Impostos e de Transferência		10.904,00
12	361	0015	2061	Manutenção das Atividades da Educação Básica com o Salário Educação		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			120	Transferência do Salário-Educação		7.011,00
Total da Unidade:						93.004,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
	3390	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		98.063,00
Total da Unidade:						98.063,00
Total de Suplementações:						304.130,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 304.130,00

Page 2 of 4



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pessoa

Decreto

JANUÁRIO

(Trezentos e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28	843	0006	0003	Amortização da Dívida Contratada - INSS/FGTS/IPEMA/ENERGISA/CEDAL/SAAE	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		990		Outras Destinações Vinculadas de Recurso	74.899,00
Total da Unidade:					74.899,00

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	6.520,00
Total da Unidade:					6.520,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	31.644,00
Total da Unidade:					31.644,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		115		Transferências do FUNDEB 40% - Complemen	93.004,00
Total da Unidade:					93.004,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	511	0022	1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Cisternas e Perfuração de Poços	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	20.000,00
15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	

Page 3 of 4



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pessoa

Decreto

JANUÁRIO

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
		001		Recursos Ordinários	18.063,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
		001		COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	20.000,00
Total da Unidade:					98.063,00
Total de Anulações:					304.130,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em 06 de Janeiro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

Decreto nº 02022020

Em, 06 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0562, de 15 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.977,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0013	2012	Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.490,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	31,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.456,00
Total da Unidade:					5.977,00
Total de Suplementações:					5.977,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.977,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.977,00

Page 1 of 2



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Total da Unidade:					5.977,00
Total de Anulações:					5.977,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Município de Alagoinha em, 06 de Janeiro de 2020

M. D. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA nº. 543 /2020 Alagoinha, 28 de fevereiro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GEORGE ANTONIO PAULINO GOUTINHO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 28 de fevereiro de 2020.

Marcelo Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL



RUA Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 56.390-000 - Alagoinha - PB FONE: 0716-91811 - Email: alagoinhapb@alagoinhapb.pb.gov.br

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

LEIS MUNICIPAIS - 2019

547/2019	DETERMINA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, O NOVO VALOR DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FISCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
548/2019	INSTITUI A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DE ALAGOINHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
549/2019	GRATUA PRACA E TAXI, INSTITUI A ATIVIDADE DE TAXISTA E ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLOTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
550/2019	GRATUA PRACA E TAXI, INSTITUI A ATIVIDADE DE TAXISTA E ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLOTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
551/2019	INSTITUI O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS DESTTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
552/2019	PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE COMBATE AS ENDEMIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
553/2019	EMENTA: ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO (SAAE) VIGENTE PARA PROVIDÊNCIAS
554/2019	EMENTA: ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO (SAAE) VIGENTE PARA PROVIDÊNCIAS
555/2019	EMENTA: ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO (SAAE) VIGENTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA NO VALOR DE R\$ 156.000,00, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
556/2019	CONCEDE TITULO DE CIDADã ALAGOINHENSE A IVONEIDE AURELIANO PROVIDÊNCIAS
557/2019	DEMONINA DE ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA (ANTONIO GRANÇO) A PRACA DE MOTO TAXI II, SITUADA NA RUA NOURA FILHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
558/2019	CONCEDE TITULO DE CIDADã ALAGOINHENSE A VANGLÉCIA DE LIMA PROVIDÊNCIAS
559/2019	CONCEDE TITULO DE CIDADã ALAGOINHENSE A ANA CRISTINA DE LIMA PROVIDÊNCIAS
560/2019	CONCEDE TITULO DE CIDADã ALAGOINHENSE A GLAUCIENE SALES DE ARAUJO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
561/2019	DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO ANUAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NATALICIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
562/2019	DEFINE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, NOS PRÉDIOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM ALAGOINHA/PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
563/2019	INSTUI A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE MATEMÁTICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
564/2019	CONCEDE MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO AO EX-PREFEITO MUNICIPAL

(Handwritten mark)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

565/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A ANDRESSA DOS SANTOS LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
566/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE A ARTHUR HENRIQUE LIMA VITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
567/2019	CONCEDE MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO AO SENHOR JOÃO BARBOSA DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
568/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE A JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
569/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CÉREBRAL - AVC, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
570/2019	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS BOMBEIROS CÍVIS E DISPÕE SOBRE OS SEUS SERVIÇOS, FIXANDO AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA ESTABELECIMENTOS OU EVENTOS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
571/2019	EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.
572/2019	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E METAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
573/2019	DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI 376/2013 - DA APLICAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL, PAB - VARIÁVEL, TRANSFERIDO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR ADESAO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB AO PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
574/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE JACARÉ NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
575/2019	EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
576/2019	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
577/2019	DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
578/2019	DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
579/2019	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO RAIMUNDO ALVES TATA) A 3ª RUA DO CONJUNTO CLÓCIO BELTRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
580/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SEVERINA PEREIRA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
581/2019	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
582/2019	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, PARA O



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

583/2019	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CRIA A JORNADA DE TRABALHO MUNICIPAL, DE 30h (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA OS ENFERMEIROS(AS) E TÉCNICOS(AS) DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
584/2019	"DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME E REGULAMENTA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, O FLUXO DE AGENDAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E TRATAMENTOS, NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E/OU DE REFERÊNCIA REGIONAL E ESTADUAL AO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
585/2019	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.
586/2019	Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, até o limite de R\$ 758.788,77, para fins que especifica, e dá outras providências.
587/2019	DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
588/2019	ALTERA O ATUAL PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, A FIM DE MANTER O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 372, DE 16 DE JULHO DE 2013.
589/2019	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 280/2010 - ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
590/2019	Altera a Lei 413/2015 - Estrutura Administrativa do Município, criando a Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, e dá outras providências.
591/2019	Dispõe sobre a fixação do vencimento básico do detentor do cargo de Fiscal Arrecadador, e dá outras providências.

Alagoinha, 28 de fevereiro de 2020.

José Félix de Brito
Sec. de Administração